

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 10, de 12 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 74ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

- Aprovar o encaminhamento do parecer conclusivo da Auditoria realizada no Instituto Jundiaense Luiz Braille ao Departamento de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS, Conselho Regional de Medicina – CRM e Ministério Público Federal.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do
COMUS

TRGLR